



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1376/DGP/REITORIA de 26 de agosto de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000546/2020-66,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder Licença por motivo de falecimento de ente familiar, conforme disposto no Artigo 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº. 8.112/1990, a **JOSÉ VICENTE CIPRIANO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 2121825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 27/7/2020 a 3/8/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor da PRODIN